

DESPACHO N.º 16 /2018

Consolidação da mobilidade interna intercarreiras

Considerando que:

Pelo Despacho n.º 55/2017, de 23 de março, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de março de 2017, com a duração de 18 meses, da trabalhadora Natércia Maria Almeida Farinha, da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnica, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnica (683,13€);

A consolidação da mobilidade intercarreiras está prevista no artigo 99.º-A, do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017;

Estão reunidos os requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 1 do artigo acima mencionado, nomeadamente a existência de acordo da trabalhadora, posto de trabalho disponível, a mobilidade já ultrapassou o período de tempo relativo ao período experimental e não houve necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação de mobilidade;

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 artigo 99.º-A, do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, que se consolide, com efeitos a **01 de março de 2018**, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora **Natércia Maria Almeida Farinha**, da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de assistente técnica.

Paços do Município, 26 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

- Francisco António Martins dos Reis